CNPJ Nº . 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 991588447 - Rua Pedro Álvares Cabral , nº S/N - Óbidos - PA- CEP: 68.250-000

### PORTARIA Nº 09/2019-SEMEL-GS, de 27 de NOVEMBRO de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Fardamento e Uniformes Esportivos/Vestuário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Fardamentos e Uniformes Esportivos/Vestuário que se justifica pela necessidade de realizações de suas atividades e programações anuais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

CONSIDERANDO o Termo de Referência que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Fardamentos e Uniformes Esportivos/Vestuário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no exercício de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) Raimundo João da Silva Pinheiro, portador do CPF nº 231600392-34 e RG nº 157927 - PC/PA, ocupante do cargo de vigia, riomeado através do Decreto nº. 084/02, de 02/01/2002- PMO, Matrícula Funcional nº. 110617-1, Endereço: TRV; Salino de Brito, nº: 609, E-mail:, Telefone: (93) 991598998, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Fardamentos e Uniformes Esportivos/Vestuário, no qual a Prefeitura de Óbidos é CONTRATANTE, e o servidor Ronilson dos Santos Souza, portador do CPF nº 660.471.022-04 e RG nº 3679878-PC/PA, ocupante do cargo comissionado Assessor de Gabinete Nível 1, nomeado através do Decreto nº: 0221, de 02/04/2018- PMO, Matrícula Funcional nº122458-1, Endereço: RUA; Antônio Brito de Souza, nº: 593, E-mail: dhaysantos@gmail.com, Telefone: (93) 99126-9467.

#### Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Phidas

Leina

Página 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 991588447 - Rua Pedro Álvares Cabral, nº 5/N - Óbidos - PA- CEP: 68.250-000

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação e terá vigência para o exercício de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 27 de NOVEMBRO de 2019.

Jalison Barros de Aquino Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Decreto nº 096, de 27/03/2019

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Raimundo João da Silva Pinheiro: Kaumado João da Silva Pinheiro

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ronilson dos Santos Souza: Konclson no Souto Souza.

Objects

Página 1



# PORTARIA Nº 016/2019-SEMA. Óbidos-PA, 17 de dezembro de 2019.

#### NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 — Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013

**CONSIDERANDO** o objeto cujo é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Vestuário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, durante o exercício de 2020.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Srª Kelly Cristina do Amaral Pinheiro, portadora do CPF nº 025.822.422-33 € RG nº 7103619 2ª VIA PC/PA, servidora pública Contratada, ocupante do cargo Técnica em Meio Ambiente, nomeado pelo Contrato nº 619/2019, Escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa 02 de Outubro, nº 215, Bairro: Cidade Nova, Fone (93) 99199-9568 e email: kelly1306amaral@gmail.com

Sr. Derivaldo Cancio Biá, portador do CPF nº 789.595.432-68e RG nº. 4738273 PC/PA, Servidor Público Efetivo/Comissionado, ocupante do Chefe de Divisão de Educação Ambiental, nomeado pelo Decreto nº 241/2019, Escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Felipe Bentes, nº 594, Bairro: Fátima, Fone (93) 99112-2205 e email: derivaldo1914gmail.com

**Art. 2º** - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se



Página 1



Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos-PA, 17 de dezembro de 2019.

Every Geniguens Tomaz de Aquino Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto nº. 293/2018

# CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Kelly Cristina do Amaral Pinheiro: Kelly Cristina do Amaral Pinheiro.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Derivaldo Câncio Biá: Aprivales Carries Zua





#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190 Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

# PORTARIA Nº 001/2020-SEURBI, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de Confecção de Vestuário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 — Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de Serviço de Confecção de Vestuário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

### RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores Otávio Augusto de Mendonça Barbosa, portador do CPF nº 018.485.282-05 e RG nº 5008534 Data de Expedição 29/08/2017, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 0150/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 115051-1 e Valdiléia Tavares de Paiva, portador do CPF nº 423519102-06 e RG nº 2308530 2º via -PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto nº 318/2002-PMO, Matrícula Funcional nº 060642-1, para acompanhar e fiscalizar Prestação de Serviço de Confecção de Vestuário, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela
   CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o

Bantos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190 Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 09 janeiro de 2020.

Queila Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 253/2019

## CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Otávio Augusto de Mendonça Barbosa: Have A

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Valdiléia Tavares de Paiva: Valdileia Tavares de Paix